



Organização
das Nações Unidas
para a Educação,
a Ciência e a Cultura

EDITAL Nº 002/2015 SESu

PROJETO DE ORGANISMO INTERNACIONAL – UNESCO

PROJETO 914 BRZ 1144.6

Contratação de Consultor na modalidade “PRODUTO”: Profissional com Graduação em Direito, preferencialmente com pós-graduação *stricto sensu* em qualquer área do conhecimento. Experiência profissional mínima de 5 (cinco) anos em assessoria jurídica e/ou apoio jurídico, preferencialmente na área educacional.

Cursos/Habilidades Desejáveis

Experiência em elaboração de documentos jurídicos e normativos.

Experiência em levantamento e consolidação de normas e elaboração de estudos e pareceres jurídicos.

Conhecimentos da estrutura regimental e funcionamento da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação.

Conhecimentos em informática.

Vigência do Contrato: 02 (dois) meses - **Nº de Vagas:** 1 (uma) – **Local de Trabalho:** Brasília – DF

Cargo: Consultor – **Código da Vaga:** TOR-001/2015-01

Atividades e Produtos Esperados:

Atividade 1.1: Levantar eventuais pontos de controvérsia doutrinária na celebração, execução e/ou fiscalização de contratos de gestão, bem como orientações procedimentais à atenção dos órgãos federais.

Atividade 1.2: Levantar eventuais dificuldades encontradas por outros órgãos públicos na celebração, execução e/ou fiscalização de contratos de gestão, bem como soluções aplicadas.

Atividade 1.3: Proposição de instrumentos, mecanismos ou estratégias para subsidiar a SESu no processo de fiscalização das metas dos contratos de gestão firmados no âmbito do MEC e afetos à Secretaria.

Produto 1: Documento Técnico contendo proposta de instrumentos, mecanismos ou estratégia que subsidie a Secretaria de Educação Superior no processo de fiscalização das metas previstas nos contratos de gestão que lhe são afetos, com base nas normas pertinentes sobre a matéria, doutrina e prática administrativa, além de orientações procedimentais para fiscalização de tais contratos.

- O processo seletivo se dará em Brasília e os custos de transporte, hospedagem e alimentação, se necessários, são de responsabilidade do candidato. Os gastos com transferência de domicílio, se necessários, são de responsabilidade do selecionado.

- Somente serão contatadas as pessoas que forem selecionadas.

- Este Edital terá validade de 4 meses a contar da data de sua publicação.

- É vedada a contratação de pessoa com contrato vigente com Organismo Internacional, ou sem o cumprimento dos interstícios exigidos para nova contratação, conforme Art. 21, § 5º, da Portaria nº 717/2006 – MRE – de 9/12/2006.

Os candidatos deverão remeter o currículo preenchido eletronicamente, **NO MODELO DE CV DISPONÍVEL NO LINK "MODELO DE CURRÍCULO PADRÃO" CONSTANTE DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, NO SITE DO MEC (<http://www.mec.gov.br/>)** - Opção: **Conheça o MEC** – Opção: **Seleção de Consultores**, para o seguinte endereço: unesco.sesu@mec.gov.br, - impreterivelmente **ATÉ 23:59H DO DIA 05/03/2015**, INDICANDO NO CAMPO “ASSUNTO”, **OBRIGATORIAMENTE, O NÚMERO DO EDITAL e o CÓDIGO PARA A VAGA PRETENDIDA**. Serão **DESCONSIDERADOS os currículos** que tiverem sido postados eletronicamente **FORA DO PADRÃO** disponível no link desta publicação no site do MEC e **após as 23:59 horas do dia 05/03/2015**. Os candidatos que tiverem seus currículos aprovados serão submetidos à entrevista.

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria MRE nº 717 de 09/12/2006 e Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004, informamos que essa contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com o trabalho a ser executado. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.